



## **PORTARIA Nº 115/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com os ditames das Leis Municipais nº 3.326, de 23 de fevereiro de 2006 e 3784, 03 de dezembro de 2018; considerando os ditames da Lei Federal 10.741, DE 1º de outubro de 2003, e, tendo em vista, ainda, a Lei Estadual nº 15.446, de 29 de dezembro de 2014, e a Recomendação Conjunta TCE/MPCO nº 02/2022:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **IDALINA PEREIRA DE MELO**, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.357.314-XX, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Portaria nº 117, de 25 de janeiro de 2023, eleita como presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, como ordenadora de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.943.621/0001-11.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria nº 125, de 7 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 12 de fevereiro de 2026.**

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravatá